

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 05 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	36

s/Rosângela

IUNA

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde. Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às Emendas nºs 2 e 3 apresentadas ao Projeto de Lei nº 825, de 2019, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “determina a instalação de sistema de monitoramento em asilos, casas de repouso ou clínicas de repouso que abriguem idosos, e em creches públicas ou privadas, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Retorna esta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças para análise das emendas apresentadas em segundo turno ao Projeto de Lei nº 825, de 2019, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos.

Foram apresentadas emendas excluindo da proposta original um dos objetos principais, que é o monitoramento em creches públicas ou privadas do Distrito Federal, desvirtuando da intenção do legislador.

Pelo exposto, somos no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças pela rejeição e inadmissibilidade das Emendas nºs 2 e 3 apresentadas em segundo turno ao Projeto de Lei nº 825, de 2019.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 05 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	37

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve abstenção dos Deputados Leandro Grass, Arlete Sampaio e Fábio Felix.

Em virtude da inadmissibilidade das emendas pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, vamos diretamente à votação em segundo turno.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Está faltando um parecer, o Deputado João Cardoso vai emití-lo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Conforme fui orientado pela Mesa, Deputada Arlete Sampaio, como já foram rejeitadas pela CAS e pela CEOF, não há necessidade de as emendas tramitarem nas demais comissões. Elas foram inadmitidas pela CEOF.

Em discussão o Projeto de Lei nº 825, de 2019, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 05 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	38

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 1 voto contrário da Deputada Júlia Lucy e 5 abstenções, dos Deputados Chico Vigilante, Prof. Reginaldo Veras, Leandro Grass, Arlete Sampaio e Fábio Felix.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 1.497, de 2020, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 825, de 2019, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “determina a instalação de sistema de monitoramento em asilos, casas de repouso ou clínicas de repouso que abriguem idosos, e em creches públicas ou privadas, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.